

Enc: Ofício nº 054/2020 - 4ªCD - INTIMAÇÃO

RP

Rj Presidencia

Sex, 23/10/2020 14:48

Para: Fluminense Football Club

Cc:

- Rj Registro <RJ.registro@cbf.com.br>;
- FERJ - SECRETARIA (secretaria@fjerj.com.br)

Processo 142.2020.pdf

1 MB

Para ciência.

Olinda Medeiros

Atenciosamente,

De: Daniel Leite Marinho

Enviado: sexta-feira, 23 de outubro de 2020 14:46

Para: Rj Administrativo; Rj Registro; Rj Competicao; Rj Presidencia; maleval.lucas@gmail.com; Fluminense.00009RJ

Assunto: Ofício nº 054/2020 - 4ªCD - INTIMAÇÃO

DA: QUARTA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PARA:FLUMINENSE

RIO, 23/10/2020

OFÍCIO 054/2020/SEC – 4ª CD

Esta Quarta Comissão Disciplinar, julgará na **quinta-feira, dia 29 de outubro de 2020, às 09:00 horas**, no Plenário virtual do Superior Tribunal de Justiça Desportiva (vídeo conferência realizada por meio do sistema "STARLEAF"), o(s) seguinte (s) denunciado (s).

01. PROCESSO Nº 142/2020 – Jogo: Fluminense (RJ) x Figueirense (SC) – categoria profissional, realizado em 25 de agosto de 2020 – Copa do Brasil - **Denunciado:** Luiz Claudio Cantisani, gandula, incurso no Art. 258 do CBJD. .– AUDITOR RELATOR DR. MAURICIO ALEXANDRE PERNA NEVES **REDISTRIBUÍDO AUDITOR RELATOR DR. RODRIGO SALOMÃO**

Fica(m) o(s) supramencionado(s) de acordo com o disposto nos Arts. 45; 46 e 51-A do CBJD, citado(s) e intimado(s) para sessão de instrução e julgamento;

- Que seja encaminhada representação atualizada, a fim de habilitar seu defensor para intervir no processo, até o final e em qualquer grau de jurisdição, conforme dispõe art.30 do CBJD;
- **Caso haja interesse de participar do julgamento, que se realizará por vídeo conferência, a parte deverá encaminhar petição com solicitação de defesa oral e prova que pretenda produzir, no prazo de 24h, para que as devidas providencias sejam adotadas,(incluindo o e-mail que será utilizado, para o recebimento do convite eletrônico para sua participação);**
- **O sistema de vídeo conferência utilizado é o STARLEAF;**
- As petições deverão ser encaminhadas para o mesmo endereço eletrônico na qual esta recebendo a presente intimação;
- Segue anexo em seu inteiro teor o Processo acima citado;

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO.

Atenciosamente